



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 41/2022**

**07/10/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 986 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034278/2022-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 01/04/2020 a 01/04/2022, o Professor **RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 2107500, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 70 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2627.066/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE**, CNPJ 23.083.433/0001-53. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária. Vigência: 20/09/2022 a 19/09/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, pela AGRESE.

*Código de Verificação:3486ef52a9*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 140 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011428/2022-55;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2606.045/2022-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe-TRE/SE tem como objeto a captação voluntária de mesários, coordenadores de locais de votação e apoio logístico para os pleitos de 2022, 2024 e 2026, além de eventuais eleições suplementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 141 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028532/2022-64;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2627.066/2022-UFS a Professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE n.º 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Tecnologias Sociais e Ambientais- CTSA/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE tem como objeto promover articuladamente ações conjuntas, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 142 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025951/2021-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2611.050/2022-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade de Sevilla (Espanha) tem como objeto o desenvolvimento de Intercâmbio acadêmico, cultural, e científico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 71 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2611.050/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Universidade de Sevilla (Espanha)**. Objeto: Desenvolvimento de Intercâmbio acadêmico, cultural, e científico. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Reitor, Dr. Miguel Ángel Castro Arroyo, pela Universidade de Sevilla.

*Código de Verificação: 8b9912bb4a*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 983 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica Portaria nº 877 de 05/09/2022.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038637/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 877 de 05/09/2022 que concedeu o incentivo a qualificação ao Regente, **ION FABIO BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte, onde se lê: "a partir de 26/08/2022", leia-se "a partir de 29/08/2022", mantendo-se inalterado os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 982 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica Portaria nº 824 de 18/08/2022.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016067/2022-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 824 de 18/08/2022, que concedeu o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ADINESIA LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº 3063258, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas, onde se lê: "a partir de 25/04/2022", leia-se "a partir de 14/04/2022", mantendo-se inalterado os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 72 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2629.068/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Seleta Terceirização de Mão de Obra Ltda-Me**, CNPJ 17.024.861/0001-02. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Sócia Administradora, a Sra. Olívia Maria Mendonça Batista pela Seleta Terceirização.

*Código de Verificação: f3928bea68*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 143 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.041953/2022-89;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2629.068/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Seleta Terceirização de Mão de Obra Ltda-ME tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 984 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.042839/2022-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 26/09/2022, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **PEDRO VITOR SOUSA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 3141622, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 985 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.042845/2022-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 26/09/2022, do nível 02 da classe de Auxiliar, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 402 para 6 601), do Professor **EDUARDO HENRIQUE SENA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2420867, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 73 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2628.067/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Associação de Ensino e da Pesquisa Graccho Cardoso S. C Ltda**, mantenedora da **Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe-FANESE**, CNPJ 01.303.292/0001-02. Objeto: Somação de esforços das partes envolvidas para o registro de Diplomas expedidos pela FANESE. Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor Geral, o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento, pela FANESE.

*Código de Verificação:29eaa9f802*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 74 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2630.069/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB**, CNPJ 18.560.547/0001-07. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas visando a execução de atividades de pesquisa e extensão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Reitora, Profa. Dra. Joana Angélica Guimarães da Luz, pela UFSB.

*Código de Verificação:3573e8b045*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 75 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2631.070/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Instituto BANESE**, CNPJ 10.645.538/0001-07. Objeto: Apoio à realização do "32º Encontro de Iniciação Científica (EIC), no período de 07 a 11 de novembro de 2022, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão", disponibilizando 30 troféus em acrílico. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, o Sr. Ézio Christian Déda de Araújo e a Sra. Celiene Santana Lima, pelo Instituto BANESE.

*Código de Verificação: 9ee61f3896*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 144 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037630/2022-22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2628.067/2022-UFS o servidor **ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 6426351, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação-DAA/PROGRAD, na função de Diretor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso S. C. Ltda, mantenedora da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe-FANESE tem como objeto o registro de Diplomas expedidos pela FANESE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 145 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023759/2020-28;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2630.069/2022-UFS a Professora **SINDIANY SUELEN CADUDA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1327544, lotada no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Sertão-DECATS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas visando a execução de atividades de pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 146 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037602/2022-02;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2631.070/2022-UFS a Professora **RENATA FERREIRA COSTA BONIFÁCIO**, Matrícula SIAPE nº 2159861, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em exercício na Função de Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto BANESE tem como objeto o apoio à realização do "32º Encontro de Iniciação Científica (EIC), no período de 07 a 11 de novembro de 2022, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 988 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.042834/2022-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 26/09/2022, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), do Professor **SAMUEL BRITO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3993994, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 989 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.042832/2022-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 26/09/2022, do nível 02 da classe de D I, para o nível 01 da classe de D III ( D 102 para D 301), do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ANTÔNIO CARLOS SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3864560, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 990 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036386/2022-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 04/08/2020 a 04/08/2022, a Professora **ANNA KLARA BOHLAND**, Matrícula SIAPE 2295747, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 991 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica Portaria nº 864/2022.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029567/2022-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 864, de 31/08/2022, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado, para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), a Professora **LIUDMILA MIYAR OTERO**, Matrícula SIAPE 1541701, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "referente ao interstício de 17/08/2020 a 17/08/2022", leia-se: "referente ao interstício de 10/07/2020 a 10/07/2022", mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 998 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035212/2022-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 30/06/2020 a 30/06/2022, a Professora **ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 2242085, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 999 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032256/2022-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 30/04/2019 a 30/04/2021, a Professora **ELIANA SAMPAIO ROMÃO**, Matrícula SIAPE 1698733, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1000 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039282/2022-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 02/03/2020 a 02/03/2022, a Professora **HELOISA MIRELLE COSTA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1001 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038143/2022-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 24/08/2020 a 24/08/2022, o Professor **ALMIR BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 4536926, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1002 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039768/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/09/2020 a 14/09/2022, a Professora **ROSEMAR BARBOSA MENDES**, Matrícula SIAPE 1338444, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1003 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039703/2022-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/10/2019 a 06/10/2021, a Professora **ADRIANE MACHADO**, Matrícula 2019392, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1004 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039692/2022-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 24/07/2020 a 24/07/2022, o Professor **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO**, Matrícula SIAPE 2750753, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1005 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039652/2022-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/09/2020 a 14/09/2022, a Professora **MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO**, Matrícula SIAPE 2937474, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 994 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037401/2022-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 10/09/2020 a 10/09/2022, a Professora **GLESSIA SILVA DE LIMA**, Matrícula 1049184, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 987 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039661/2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico Veterinário, **EVERTON ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1191975, lotado no Hospital Veterinário Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/09/2022, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 995 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039424/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 29/11/2019 a 29/11/2021, a Professora **ALCIONE FONSECA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1915914, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 996 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026107/2022-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 12/06/2020 a 12/06/2022, a Professora **FERNANDA GOMES DE MAGALHÃES SOARES PINHEIRO**, Matrícula SIAPE 1506112, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 981 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 206.729/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.032073/2021-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/09/2022 a 28/09/2024, à Assistente em Administração **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, conforme Laudo Médico Pericial nº 206.729/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 978 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.043269/2022-59;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 16/06/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **FELIPE TENÓRIO JALFIM**, Matrícula SIAPE 2390991, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 980 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027090/2022-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 11/07/2020 a 11/07/2022, o Professor **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 997 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038591/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 26/08/2020 a 26/08/2022, a Professora **NIRLY ARAUJO DOS REIS**, Matrícula SIAPE 2414970, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1008 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038592/2022-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 20/07/2020 a 20/07/2022, o Professor **JOSEGIL JORGE PEREIRA DE ARAUJO**, Matrícula 1344654, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 979 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031011/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 12/12/2019 a 27/04/2022, a Professora **MELANIE MICHELLE FRANCOISE JEANNE LETOCART**, Matrícula SIAPE 2380204, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1010 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030541/2022-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 12/07/2020 a 12/07/2022, o Professor **JOSÉ ADERVAL ARAGÃO**, Matrícula SIAPE 2353533, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológica e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030550/2022-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 31/08/2020 a 31/08/2022, o Professor **MÁRIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2505136, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1068 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispensa e designa Coordenadora de Produção  
do Restaurante Universitário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 100/22/CANUT, de 28/09/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/09/2022, da Função Gratificada FG-1, de Coordenadora de Produção do Restaurante Universitário - RESUN/CANUT, a Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula SIAPE nº 2056135, lotada no Restaurante Universitário da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUN/CANUT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 01/10/2022, a Nutricionista-Habilitação, **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1076663, lotada no Restaurante Universitário da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUN/CANUT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora de Produção do Restaurante Universitário - RESUN/CANUT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1076 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença Paternidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041931/22-04/UFS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade, no período de 17/09/2022 a 21/09/2022, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ELANO JOSE SANTANA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2046954, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 22/09/2022 a 06/10/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Oliveira

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 147 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003598/2022-05.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Fiscal técnico suplente do Campus São Cristóvão do Contrato nº 25/2022-UFS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de manutenção predial para atender as necessidades da UFS, o servidor listado abaixo:

I - **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 2146849.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 25/2022 os servidores listados abaixo:

I - **RODRIGO MELO NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1413942, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531.

Art. 3º- Esta portaria complementa as portarias nº 91/2022 - PROPLAN de 15 de junho de 2022 e 109/2022 -PROPLAN de 22 de julho de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA N° 148 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.001941/2021-30.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar como Gestores do **Contrato n° 20/2022**, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução da primeira etapa do Projeto "Cátedra Marquês de Pombal para o Estudo do Século das Luzes", os servidores listados abaixo:

I - **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1088492, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, a Professora do Magistério Superior, **ELAINE MARIA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2522010.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria n° 77/2022 - PROPLAN, de 10 de maio de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 992 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**Retifica Portaria nº 218/2020.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01061/2022/EATE/JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.000943/2021-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 218 de 06/03/2020, que acelerou a promoção do Professor **FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS**, Matrícula SIAPE 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: " a partir de 14/02/2020 ", leia-se: " a partir de 25/05/2018", mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 993 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica Portaria nº 543/2022.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01061/2022/EATE/JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.000943/2021-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 543, de 08/06/2022, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto, o Professor **FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS**, Matrícula SIAPE 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "referente ao interstício de 14/02/2020 a 14/02/2022", leia-se: "referente ao interstício de 25/05/2018 a 25/05/2020", mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1071 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar do país.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.041859/2022-08.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do país da servidora **PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 2869587, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para concluir projeto de pesquisa, na Universidade de Calgary, na cidade de Calgary, Canadá, pelo período de 12/10/2022 a 24/10/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 149 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006438/2017-86 e outros;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Fiscais dos Contratos nºs 64-69/2018, 77/2017 e 43/2017 referente ao fornecimento de energia elétrica para a UFS, os servidores listados abaixo:

I - **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO**, Administradora, matrícula SIAPE 1554488, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o; **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139695, como Fiscal Suplente.

Art. 2º- Designar como Gestores dos Contratos nºs 64-69/2018, 77/2017 e 43/2017 os servidores listados abaixo:

I - **ULYSSES DE BRITO CRUZ**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 1503450, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Administrador **DEOCLÉCIO JORGE GONCALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1545125.

Art. 3º- Esta portaria revoga as portarias nºs 147/2017- PROPLAN, de 30 de outubro de 2017, 154/2018 - PROPLAN de 12 de novembro de 2018, 30/2018 - PROPLAN, de 08 de março de 2018 e 70/2020 - PROPLAN de 06 de novembro de 2020, no que concerne à equipe de fiscalização dos contratos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1012 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042747/2022-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Enfermagem, **LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2049311, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/09/2022, por ter concluído o Curso de Graduação em Filosofia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidores.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043840/2022-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>ATUAL</b>	<b>PRÓXIMA</b>
1432622	EDJANE CRUZ SANTOS SILVA	01/10/2022	D412	D413
1432148	LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE	01/10/2022	E312	E313

1432621	LILIAN MACHADO SANTANA	01/10/2022	C311	C312
1432623	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	01/10/2022	D411	D412
1432619	MARILIA NEFERTITI GOMES DE SANTA FE	01/10/2022	D412	D413
1933585	ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES	02/10/2022	E407	E408
1933032	CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	04/10/2022	D407	D408
1148367	ALLAN VINICIUS REZENDE	05/10/2022	E404	E405
2339565	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	05/10/2022	D304	D305
2339427	ELIANA DE JESUS MENEZES	06/10/2022	E404	E405
2833613	MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/10/2022	E405	E406
1839074	SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	06/10/2022	E404	E405
1510346	ANDRÉA PATRÍCIA SANTOS MELO	07/10/2022	D411	D412
1351479	LUCAS BRANDAO DE MELO	07/10/2022	E304	E305
1432157	VERA LUCIA FERREIRA	07/10/2022	C412	C413
2225478	CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS	08/10/2022	E405	E406
1432625	CECILIA FERREIRA	08/10/2022	D412	D413
2219008	MANUELLA DE ARAGÃO PIRES	08/10/2022	E405	E406
1432624	MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	08/10/2022	D412	D413
1434169	ROSEMARY SANTOS MENDES MILO	08/10/2022	C211	C212
1060852	TASSIA LIMA BOMFIM	08/10/2022	E406	E407
3035864	ELISANGELA OLIVEIRA ANDRADE	09/10/2022	E303	E304
3151447	FRANKLYN DA CRUZ LIMA	09/10/2022	D202	D203
1432618	ROSANGELA ARGOLO OLIVEIRA	10/10/2022	C412	C413
2639416	MARCO AURÉLIO CRUZ FONSECA	13/10/2022	E409	E410
1434023	SILVANIA LIRA DE FARIAS	13/10/2022	D312	D313
1432999	ROSANGELA ALVES DE ARAUJO	14/10/2022	D412	D413
1558381	ALISSON VITORIO DE LIMA	16/10/2022	D309	D310
1512975	ALINE DOS SANTOS CARDEAL	17/10/2022	D311	D312
1795634	FABIO DOS SANTOS	18/10/2022	E408	E409
1938117	DANILO CONCEICAO SILVA	19/10/2022	D407	D408
2341901	CLEUMA DA COSTA SANTOS	20/10/2022	C404	C405
1433501	IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS	20/10/2022	D312	D313
1433453	LEDA RODRIGUES DOS SANTOS	20/10/2022	D412	D413
1344967	VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA	24/10/2022	D407	D408
2741729	ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU	25/10/2022	E406	E407
1726201	JOEL DOS SANTOS JUNIOR	26/10/2022	C404	C405
1512969	MARCOS SOARES DE LIMA	26/10/2022	D411	D412
2009564	GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	27/10/2022	E303	E304
1433903	VILMA SIQUEIRA DA SILVA	28/10/2022	D312	D313
1432152	ANA JOVINA BARRETO BISPO	30/10/2022	E311	E312
1433902	FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA MENDONCA	30/10/2022	D312	D313



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1069 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;  
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;  
considerando o que consta no processo nº 23113.041234/2022-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do país do servidor **CICERO CUNHA BEZERRA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1274631, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciência Humana, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 28/11/2022 a 27/11/2023, na Universidade de Sevilha, na cidade de Sevilha, Espanha, com ônus limitado para UFS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1070 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica a Portaria n.º 1032/2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n° 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução n° 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 13/09/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040243/2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 1032, de 27/09/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 40, página n.º 32, de 30/09/2022, que concedeu Licença para Capacitação à servidora **INARA CAROLINE FRANCA SANTOS**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6 matrícula SIAPE n° 2159797, lotada na Biblioteca Central, para realizar cursos, à distância, de "Fracasso escolar: fenômeno de múltiplas faces", "Dimensões da Não-Aprendizagem" e "Psicopedagogia na Escola", pelo CENED

- Centro de Educação Profissional e pela Faculdade Metropolitana, com sedes nas cidades de Brasília, Distrito Federal e Ribeirão Preto, São Paulo, respectivamente com ônus limitado para UFS. Onde se lê: "pelo período de 03/10/2022 a 03/01/2022", leia-se: "pelo período de 03/10/2022 a 03/01/2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1075 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede averbação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.040146/2022-87/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SANDRA AIACHE MENTA**, matrícula SIAPE nº 1918802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível/Padrão 604, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>Termo Inicial</b>	<b>Termo Final</b>	<b>Dias</b>	<b>Tipo</b>	<b>Órgão Emissor/ Empresa/Instituição</b>
22/07/1996	31/05/2003	2.505	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Missão Salesiana de Mato Grosso
01/03/2004	30/11/2004	275	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Ass. Beneficente Santa Casa de C. Grande
01/08/2005	31/12/2005	153	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 8
01/07/2006	31/12/2006	184	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 10
01/04/2008	31/05/2008	61	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Ass. Pestalozzi de Maceio
01/09/2008	30/09/2008	30	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 12
01/11/2008	31/12/2008	61	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 13
01/01/2009	28/02/2009	59	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 15
01/03/2009	30/09/2009	214	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 16
01/12/2009	31/12/2009	31	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 19

01/01/2010	31/01/2010	31	Tempo Comum - Atividade Pública Municipal	INSS - Município de Anadia
01/03/2010	31/03/2010	31	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 22
01/04/2010	01/12/2010	245	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Fund. De Apoio ao Ens., Ext. e Pes. de Ala.
02/12/2010	14/02/2012	440	Tempo Comum - Atividade Privada	PER. CONTR. CNIS. 23
Total:		4.320	11 ano(s), 10 mês(es) e 05 Dia(s)	

Total Averbado: 4.320 (Quatro mil trezentos e vinte) dias líquidos ou 11 anos, 10 meses e 05 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 150 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034417/2020-61.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 19/2021, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário", os servidores listados abaixo:

I - **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1703676, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, matrícula SIAPE n.º 1448042.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria nº 04/2021 - PROPLAN, de 18 de março de 2021, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 151 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031436/2020-38.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 20/2021, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "Implantação do Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia e Futebol", os servidores listados abaixo:

I - **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1703676, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, matrícula SIAPE n.º 1448042.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria nº 05/2021 - PROPLAN, de 18 de março de 2021, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 152 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011216/2019-47;

### R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 22/2019 referente à prestação de serviços de manutenção e calibração de equipamentos audiológicos, com peças inclusas, no Campus de Lagarto, os servidores listados abaixo:

I - **JOSILENE LUCIANE DUARTE**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 3001084, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a; **MARIANE PERIN DA SILVA COMERLATTO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3305975, como Fiscal Suplente.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 22/2019, os servidores listados abaixo:

I - **ADEMIR ANTÔNIO COMERLATTO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 3307125, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, a Professora do Magistério Superior **JANAYNA DE AGUIAR TRENCH**, matrícula SIAPE n.º 1033629.

Art. 3º- Esta portaria revoga a portaria nº 91, de 22 de abril de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1077 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;  
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,e;  
considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041395/2022-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **EDMILSON MENEZES SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciência Humana, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 22/12/2022 a 22/06 /2023, na École Normale Supérieure de Lyon, na cidade de Lyon, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1007 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.060638/2019-46;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARINA BATISTA CHAVES AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1351638, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 18/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 37/2022/CONSU

### Aprova Moção de Apoio

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** que no mês de agosto a Lei nº. 12.711/2012 completou dez anos de sua aprovação;

**CONSIDERANDO** a importância das cotas raciais e sociais como instrumentos eficazes para redução das desigualdades educacionais, como medidas benéficas e necessárias à sociedade brasileira;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo **Cons. MARCELO ALVES MENDES**;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

Aprovar **Moção em apoio à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, popularmente conhecida como "Lei de Cotas", que estabelece reserva de vagas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Educação Superior para pessoas pretas, pardas, indígenas, para pessoas com deficiência, como também aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 38/2022/CONSU**

**Aprova Moção de  
Agradecimento**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a importância dos serviços prestados à comunidade acadêmica na área de inclusão da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo **Cons. MARCELO ALVES MENDES**;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**RESOLVE**

Aprovar **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** a **Profª Drª RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA**, pelos serviços prestados à comunidade acadêmica na área de inclusão da Pessoa com Deficiência na Universidade Federal de Sergipe.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 44/2022/CONEPE

**Designa representantes para a FAPESE.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 § 5º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos representantes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão encerrou em 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar representantes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, para o Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE: Titular - **Prof. Joab Almeida Silva** e Suplente - **Profª Silvia Regina Paverchi**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1072 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora do Centro Internacional e Multidisciplinar de Estudos Épicos (CIMEEP)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 09/2014/CONEPE;

a Portaria 0569/2015/GR;

o que consta no Memorando Eletrônico 87/2022/CORI de 23 de Setembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 3, **CHRISTINA BIELINSKY RAMALHO**, matrícula SIAPE n.º 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora do Centro Internacional e Multidisciplinar de Estudos Épicos (CIMEEP).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1073 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidor para exercer a função de Vice-Coordenador do Centro Internacional e Multidisciplinar de Estudos Épicos (CIMEEP).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 09/2014/CONEPE;

a Portaria 0569/2015/GR;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 87/2022/CORI de 23 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto I, **FERNANDO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1263773, lotado no Departamento de Letras Libras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Vice-Coordenador do Centro Internacional e Multidisciplinar de Estudos Épicos (CIMEEP).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 153 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021339/2017-24.

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 48/2018, referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em aparelhos condicionador de ar, bebedouros, freezers, geladeiras/frigorifer, câmaras frigoríficas, máquinas de gelo e ultrafreezer - 80° C, os servidores listados abaixo:

I - **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Administrador, matrícula SIAPE 2141008, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 2146849.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 48/2018, os servidores listados abaixo:

I - **RODRIGO MELO NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1413942, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor de Magistério Superior, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1697805.

Art. 3º- Esta portaria revoga as portarias nº 164/2019 - PROPLAN de 20 de setembro de 2019 e 84/2021 - PROPLAN de 14 de setembro de 2021 e complementa a portaria nº 96/2018 - PROPLAN, de 06 de julho de 2018, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043913/2022-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Técnico de Laboratório - Área, **SIDNEI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3150977, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 03/10/2022, devido à conclusão dos Cursos Francês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento de Resíduos com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1080 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 13/09/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.033878/2022-58.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 24/10/2022 a 16/12/2022, à servidora **MAICYRA TELES LEAO E SILVA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso, na forma híbrida, de "Atualizações em Performance e Arte Contemporânea Brasileiras pela ZAIT - Plataforma de Estudos de Arte Contemporânea, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1013 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010038/2022-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, **ZAIRA MOURA DA PAIXAO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1107563, lotada na Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 12/10/2022, devido à conclusão do Curso Atenção Integrada à Saúde da Mulher com carga horária de 240h(duzentas e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1081 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar do país.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.043854/2022-75.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2320427, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar de atividades de pesquisa e seminários do Centro de Investigação em Atividade Física, Saúde e Lazer, na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 10/10/2022 a 04/11/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1074 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Alterar a Estrutura Organizacional de Unidades Administrativas  
do Centro Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Memorando nº 225/2022/CAMPUSSER, de 14 de setembro de 2022;

a Resolução nº 21/2022/CONSU, de 14 de julho de 2022;

o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

a necessidade de ajustes na estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade no SIORG, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a estrutura organizacional de unidades administrativas do Centro Campus do Sertão da UFS, disposta no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR, conforme demonstrado a seguir.

Unidade Organizacional Nível 1	Unidade Organizacional Nível 2	Unidade Organizacional Nível 3	Unidade Organizacional Nível 4	Sigla	Cargos	Qtd	Função
Campus do Sertão				CAMPUSSE R	Diretor	1	CD3
					Vice-Diretor	1	CD4

				Coordenador da Clínica Veterinária	1	FG4
				Coordenador do Refeitório Universitário	1	FG4
				Coordenador de Curso (Chefe de Departamento)	5	FCC
	Coordenação Administrativa			CADM SER	Coordenador	1 FG2
	Coordenação Acadêmica			CAC SER	Coordenador	1 FG4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1083 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**Remove servidora.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando Decisão Judicial da 3ª Vara Federal - PB, exarada no Processo nº 0801623-30.2020.4.05.8200 - Procedimento Comum Cível; Parecer de Força Executória n. 01204/2022/GEAC/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº 23113.044200/2022-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover a Professora do Magistério Superior **BERNADETE DE LOURDES DE ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2156330, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO Nº 76 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2632.071/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Grupo de Apoio Estudante Escola Empresa Ltda-GAEEE**, CNPJ 44.013.201/0001-07. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS. Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2027. Data de Assinatura: 05/10/2022.

*Código de Verificação:0f5822968a*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/10/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 154 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.038098/2022-93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2632.071/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Grupo de Apoio Estudante Escola Empresa Ltda-GAEEE tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1017 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027049/2022-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, **SILVIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1421651, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/08/2021, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1078 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.012558/2022-03;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, matrícula SIAPE n° 0426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Projeto "VLA-1553-321 - Um estudo pivô multicêntrico, randomizado, controlado, duplo-cego para avaliar a segurança e imunogenicidade de uma vacina candidata (VLA1553) viva atenuada de vírus Chikungunya em adolescentes entre 12 e 18 anos", objeto do Contrato n° 036/2022-UFS, firmado com a FAPESE, a Fundação Butantan e o Instituto Butantan, com remuneração, enquanto coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução n° 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/07/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1079 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012558/2022-03;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **FRANCILENE AMARAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1334092, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, para participar do Projeto "VLA-1553-321 - Um estudo pivô multicêntrico, randomizado, controlado, duplo-cego para avaliar a segurança e imunogenicidade de uma vacina candidata (VLA1553) viva atenuada de vírus Chikungunya em adolescentes entre 12 e 18 anos", objeto do Contrato nº 036/2022- UFS, firmado com a FAPESE, a Fundação Butantan e o Instituto Butantan, sem remuneração, enquanto orientadora de pesquisa.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/07/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039209/2022-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **NELMA JANDIRA DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1421575, lotada na Clínica Cirúrgica II da Coordenação de Enfermagem, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 31/08/2022, devido à conclusão dos Cursos Prevenção da Transmissão Vertical do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis com carga horária de 70h(setenta horas); Relações Internacionais e Gestão de Conflitos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 155 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037042/2021-90;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 04/2022 referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, escaneamento, banner de lona, adesivo de papel e em vinil e cópia de engenharia, os servidores listados abaixo:

I - **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JÚNIOR**, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2626959, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a; **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 7425707, como Fiscal Suplente.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 04/2022, os servidores listados abaixo:

I - **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1668261, como Gestora titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais da Gestora, substituindo-a, a Professora do Magistério Superior **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE nº 2771483.

Art. 3º- Esta portaria revoga a portaria nº 22, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

## **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 156 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.038688/2021-74;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 08/2022 referente à prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais coletivos com matrícula ativa nos cursos de graduação ou pós-graduação na UFS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, os servidores listados abaixo:

I - **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 7425707, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JÚNIOR**, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2626959, como Fiscal Suplente.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 08/2022, os servidores listados abaixo:

I - **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1668261, como Gestora titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais da Gestora, substituindo-a, a Professora do Magistério Superior **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE nº 2771483.

Art. 3º- Esta portaria complementa a portaria nº 27, de 11 de fevereiro de 2022 no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 157 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003414/2020-45.

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 21/2021, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "Formação e Extensão rural para promoção do desenvolvimento agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", os servidores listados abaixo:

I - **GLÁUCIA BARRETTO GONÇALVES**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 7426707, como Gestora titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais da Gestora, substituindo-a, o Professor do Magistério Superior, **AIRON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1078504.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria nº 06/2021 - PROPLAN, de 18 de março de 2021, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1006 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 01205/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRES/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015052/2015-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Sociologia, a partir de 03/08/2011, o Professor **NILZO LIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 426473, conforme determinação em Parecer de Força Executória nº 01205/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRES/PGF/AGU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035102/2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 21/05/2020 a 21/05/2022, o Professor **JHON FREDY MARTINEZ ÁVILA**, Matrícula SIAPE 1527983, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1082 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Responsável Técnico dos Biotérios nas dependências do Campus do Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Memorando Eletrônico nº 234/2022 - CAMPUSSER, de 28 de setembro de 2022;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 159/2022 - COPES, de 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Referência Nível/Padrão: 404, **FELIPE KUNZ ADAMS**, matrícula SIAPE nº 1171819, lotado no Campus do Sertão, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsabilidade Técnica dos biotérios da Universidade Federal de Sergipe nas dependências do Campus do Sertão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1084 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a Portaria nº 791/2020-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2022 - CEP, de 06 de outubro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 791/2020-GR, de 09 de outubro de 2020, para atualizar a composição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP, no âmbito da universidade Federal de Sergipe, que passa a vigorar conforme designação abaixo, ficando ratificados os demais termos.

**Coordenador:**

Prof. Dr. Francisco de Assis Pereira - Médico

**Vice-Coordenadora:**

Profa. Dra. Ana Dorcas de Melo Inagaki - Enfermeira

**Demais Membros:**

Prof. Dra. Ana Beatriz Garcia Costa Rodrigues - Psicóloga

Prof. Dra. Ana Carolina Guimarães Faleiros - Biomédica

Prof. Dr. Cleiton Rodrigues de Vasconcelos - Administrador

Prof. Dr. Richard Andres Estombelo Montesco - DEPRO/UFS

Prof. Dr. Robelius De Bortoli - Educador Físico

Prof. Dra. Suzana Mary de Andrade Nunes - Pedagoga

Prof. Dra. Sarah Cristina Fontes Vieira - Médica

Prof, Dra. Géssica Uruga Oliveira - Unidade de Reabilitação/HU/UFS/EBSERH

Prof. Dra. Vera Núbia Santos - Assistente Social

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**